

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e se^{nt}entane sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, SAVÉRIO AGUSTINELLI, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN e NELSON MANZANARES. Ausente o senhor JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara a bertana Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPE^{di}DIENTE são apresentados: 1) ATA da Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia doze de Abril de 1977. Aprovada sem impugnações. A Secretária para as devidas providências. 2) REQUERIMENTO Nº 22/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, subscrito também por todos os demais Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Constantino Mandre, oficiando-se à Família. Deferido pela Presidência. 3) REQUERIMENTO Nº 23/77, do senhor Assis Crema, subscrito também por todos os demais Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Álvaro Migual, oficiando-se à Família. Deferido pela Presidência. 4) REQUERIMENTO Nº 24/77, do senhor Mário Della Torre, subscrito também por todos os demais Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Luiza Grigoletti Crema, oficiando-se à Família. Deferido pela Presidência. 5) INDICAÇÃO Nº 79/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito que envie a esta Casa Projeto de Lei revigorando em todos os seus / termos a Lei Municipal nº 909, de 2 de Dezembro de 1974, que concede prazo de seis meses para regularização de construções clandestinas. A Secretaria para as devidas providências. 6) INDICAÇÃO Nº 80/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito a cessão, em comodato, de um Parque Infantil / ao Grêmio Esportivo XIV de Dezembro. A Secretaria para as devidas providências. 7) INDICAÇÃO Nº 81/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar cortar o mato dos barrancos que circundam o Centro Esportivo Municipal. 8) INDICAÇÃO Nº 82/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito a colocação /

de semáforos em diversos locais (que especifica) do Centro de nossa cidade. À Secretaria para as devidas providências. 9) INDICAÇÃO Nº 84/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito providências junto à CESP para colocação de três luminárias na Rua Francisco Morato, na Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 10) INDICAÇÃO Nº 85/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito providências no sentido de proceder a limpeza do Ribeirão Cresciuma, no Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 11) INDICAÇÃO Nº 86/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito para determinar as necessárias providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de iluminar o ponto de ônibus existente na entrada da Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO Nº 87/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito providências/junto à SABESP visando a extensão de rede de água e esgoto na Rua C da Vila Angélica, no Bairro das Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 88/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito urgentes providências no sentido de construir, no Bairro do Serpa, um Centro de Lazer. À Secretaria para as devidas providências. 14) OFÍCIO Nº 293-77, do Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação de Projetos de Lei e comunicando que sancionou, no dia 22 do corrente, as Leis correspondentes / aos Autógrafos nºs 1077 e 1078/77. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFÍCIO Nº 281-77, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Balance-te da Prefeitura, relativo ao mês de Março de 1977. À Secretaria para as devidas providências. 16) OFÍCIO Nº 306-77, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Balancete da Prefeitura, relativo ao mês de Abril de 1977. À Secretaria para as devidas providências. 17) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Abril de 1977. À Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. 18) OFÍCIO-CIRCULAR Nº 391/77, da Câmara Municipal de Andradina, solicitando informações a respeito do atendimento e conduta da SABESP em nosso Município, anexando um questionário. À Secretaria à disposição dos Líderes das Bancadas para estudos. 19) OFÍCIO-CIRCULAR Nº 87/77, da Associação Paulista de Municípios, consultando se há interesse de nosso Município comparecer ao II Encontro Nacional de Prefeituras e Câmaras Municipais das Regiões Metropolitanas, em agosto, em São Bernardo do Campo. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 20) OFÍCIO Nº 222/77, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior (Escritório Regional do Interior da Grande São Paulo), enviando "xerocópia" do Comunicado nº 17/77, da Fundação Prefeito Faria Lima (CEPAM), com respeito à inscrição dos Vereado

res na Carteira de Previdência dos Deputados à Assembléia. À Secretaria à / disposição dos senhores Vereadores. 21) OFÍCIO Nº 2/77, da Câmara Municipal de Várzea Paulista, encaminhando cópia da Moção nº 1, aprovada por aquela E dilidade. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 22) OFÍCIO Nº 2316/77, do Subchefe da Casa Civil para Assuntos do Interior, do Governo do Estado de São Paulo, acusando o recebimento e agradecendo o envio do Ofício nº 96/77 (desta Câmara) com os dados solicitados. À Secretaria para as devi das providências. 23) CIRCULAR Nº 031/77, da Fundação CEPAM - Centro de Es tudos e Pesquisas de Administração Municipal, comunicando a realização de um "Ciclo de Conferências Sobre o SOLO CRIADO", no dia 31 do corrente, das 9 às 17 horas, nas dependências daquela Entidade. À Secretaria para as devi das providências. 24) OFÍCIOS comunicando e agradecendo o recebimento de co municado desta Casa, relativo à composição da Mesa Diretora, dos seguintes: Prefeituras dos Municípios de: Piquete, Praia Grande, Santos, São Carlos, / São Manuel, São Paulo e Sorocaba; e Câmara Municipal de Santo André. À Se cretaria para as devidas providências. 25) OFÍCIOS comunicando a constitui ção da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos seguintes Municípios: Floreal, Louveira, Nova Granada, Onda Verde, Paranapanema, Porangaba, Redenção da / Serra, Rincão, Sales e Severínia. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo oradores inscritos para falar e não havendo mais matéria a apre sentar no Expediente, o senhor Presidente passa à apresentação da matéria / na ORDEM DO DIA. Na ORDEM DO DIA são apresentados: em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1152/77, do Prefeito Municipal, dispondo sobre a transfor mação do Cemitério da Saudade em Cemitério Jardim Municipal e dando outras providências. O senhor Nelson Manzanares solicita a palavra "pela ordem". / "Senhor Presidente, não entendi a manifestação da Comissão, para ser votada anteriormente. A Comissão de Justiça não foi convocada para propiciar pare cer?" O senhor Presidente informa que sim, mas que o Parecer ainda não foi lido. O senhor Nelson Manzanares pergunta, então, se a discussão é sobre o Parecer da Comissão. O senhor Presidente informa que não, pois o mesmo ain da não foi lido. O senhor Nelson Manzanares agradece a explanação do senhor Presidente, dizendo que confundiu-se com a expressão usada pelo senhor Pre sidente ao anunciar a matéria. Anexo ao Projeto de Lei nº 1152/77, há os Pa receres (favoráveis) das Comissões de Justiça e de Obras. Após a leitura da senhora Primeira Secretária, o senhor Presidente coloca em discussão única o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei. Solicita a pa lavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores :



Este Vereador, membro da Comissão de Justiça, estranha profundamente o voto do digno Relator dessa mesma Comissão, uma vez que, sendo um Vereador dos mais antigos desta cidade, deve ter participado de discussões a respeito da transferência do Cemitério do centro da cidade para uma área mais afastada. Participou o senhor Vereador, como não poderia deixar de ser, de todas as discussões preliminares que anteciparam a medida tomada em meados de 1971. Esse projeto é ilegal, porque se choca com dispositivos de uma escritura lavrada no Cartório de Caieiras, em livro dezenove, às folhas dezenove (verso) até vinte e um (19-v/21), em Junho de setenta e um, em que deixa bem claro que o Plano Diretor do Município previa a mudança do Cemitério, para que se transformasse esse centro onde se localiza o Cemitério numa área de lazer e de recreio. Essa área de lazer e de recreio, previa-se, seria utilizada para a construção de uma praça e, no entender daqueles que naquela época dirigiam o Município, uma das mais belas de todo o interior do Estado de São Paulo. Ora, o artigo terceiro da Lei ora proposta diz textualmente: "Quanto à área de terreno destinada ao Novo Cemitério na Estrada do Morro Grande, fica o Poder Executivo autorizado a dar outra destinação a fim de atender ao interesse social do Município.". Ora, se existe essa escritura que eu já lhes dei conta, e que o senhor Prefeito houve por bem desconhecer, ou mal acessorado ou com vontade de criar celeuma ou coisa parecida, não se pode admitir que esse Cemitério deva permanecer por todo tempo no centro de nossa cidade. Todos os municípios do Estado transferem, e procuram transferir, as necrópoles para centros mais afastados, porque é a boa técnica de se administrar. Toda via, em que pese a previsão do PDDI de Caieiras, graças a Deus aprovado na minha gestão, bem como a previsão e a aceitação dessa doação de quarenta mil metros quadrados naquela área do Morro Grande para a transmutação do Cemitério, o senhor Prefeito vem com um projeto que demonstra, antes de mais nada, desconhecimento acerca do compromisso - que não foi o senhor Nelson, senhor João, senhor Bederollis que assumiu - com a firma que doou ao Município. E, pura e simplesmente, foi o Município que assumiu essa responsabilidade. Assim sendo, o meu voto, discutindo o Parecer da Comissão de Justiça, é contrário aos interesses desse projeto, do qual este modesto membro, quem sabe até desprovido de discernimento ou de entendimento até onde queira chegar os objetivos do senhor Prefeito Municipal, vem em desencontro aos interesses peculiares do Município, ao contrário do citado artigo terceiro da Lei Orgânica dos Municípios, mencionado pelo Nobre Relator em seu Parecer. De forma que eu voltaria a me pronunciar a

respeito do mérito da questão na ocasião oportuna. Como um membro da Comissão, eu requeiro ao senhor Presidente - como não poderia deixar de ser, e é norma da Casa - que as minhas declarações passem a constar da Ata inteiramente, na íntegra, conforme foram pronunciadas. Muito obrigado." Para discutir o Parecer da Comissão de Justiça e Redação solicita a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 1152/77, que dispõe sobre a transformação do Cemitério da Saudade em Cemitério Jardim Municipal e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação se reuniu no dia de ontem - infelizmente com a ausência de um membro dessa Comissão, Nobre Vereador Nelson Manzanares - e analisou esse Projeto. Quanto ao mérito, não vamos falar agora. Vimos que juridicamente nada vinha impedir esse Projeto porque o seu artigo terceiro - "Quanto à área de terreno destinada ao Novo Cemitério na Estrada do Morro Grande", que "fica o Poder Executivo a dar outra destinação a fim de atender ao interesse social do Município" - era a única dúvida que tínhamos. Então fomos consultar a escritura definitiva com a Companhia Melhoramentos. Diz e la: na letra "a": "para iniciar imediatamente as obras da nova acrópole". Em 1971 fizeram essa escritura. Na letra "b": "prazo de cinco anos para a mudança total do Cemitério". Muito bem, setenta e um, cinco anos, setenta e seis - não houve tempo. Em setenta e três refizeram novamente a escritura para mais cinco anos. Em seguida a escritura diz textualmente o seguinte: "se a outorgada donatária", quer dizer, a Prefeitura, "sem razão comprovada, não cumprir as obrigações especificadas nas letras 'a' e 'b' - iniciar imediatamente a construção no prazo máximo de cinco anos - "do item anterior, ficará anulada e sem nenhum efeito a doação". Em seguida diz: "e nessa hipótese, a outorgada donatária terá que pagar à outorgada doadora o valor do imóvel transacionado, mediante avaliação, que será feita na mesma ocasião, como se tratasse de desapropriação pura e simples, na base do Decreto 616". Portanto qualquer óbice legal que possa haver é sanado com a desapropriação, uma vez que já está prevista na própria escritura. Diante disso, não havendo óbice nenhum, a Comissão de Justiça houve por bem aprovar o Projeto de Lei. Era o que tínhamos a informar." Não havendo mais ninguém para discutir o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca o mesmo em votação. Em votação, aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, registrando-se o voto contrário do senhor Nelson Manzanares. Após a leitura da senhora Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Particulares ao Projeto de Lei nº 1152/77. Ninguém se manifesta. Em vo



tação, aprovado, registrando-se o voto contrário do senhor Nelson Manzan^ures. Em discussão o Projeto de Lei nº 1152/77. Solicita a palavra o seⁿhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Para discussão do Projeto de Lei, tenho a informar que é de suma urgência e importante / para o Cemitério. Uma vez acompanhando, esses dias, os últimos enterros, / me entristeceu de ver o local onde foram enterrados esses últimos faleci^dos: em plena rua do Cemitério, atrapalhando todo o bom andamento do Cemi^tério. Mas não é por isso, senhor Presidente e Nobres Colegas, que eu sou de acordo com a ampliação do Cemitério, pelo contrário, eu sou contra a ampliação do Cemitério. Sou contra por uma questão: nós temos um cemité^rio construído com o orçamento de setenta e cinco. Nesse orçamento foi / gasto duzentos mil cruzeiros, mais uma suplementação pela Lei nº 943, se não me falha a memória, de quatro do sete de setenta e cinco, para amplia^ção, onde foi gasto trezentos mil cruzeiros, para construção do Novo Cemi^tério. Senhor Presidente, nós estamos aqui para administrar, para olhar, para não jogar dinheiro para cima, onde o vento leva não sabemos quem é o dono. Hoje vemos esse Projeto em votação, para ampliação do mesmo Cemité^rio, onde não sabemos quanto vai gastar, onde não sabemos quanto a desa^propriação daquele terreno, da forma dita pelo Nobre Colega Carlos Gomes, vai custar para a Prefeitura, quando o destino daquele terreno seria prop^rriamente para o Cemitério. Nós temos, daquela época, quatro Vereadores / reeleitos: Benedicto Lopes de Campos, Mário Della Torre, Savério Agustiⁿelli e o meu Colega de Bancada Dércio Pasin. Se esses Vereadores, na épo^ca, votaram a favor do Projeto, de um orçamento de duzentos mil cruzeiros, mais cem mil cruzeiros de suplementação, hoje nós vamos votar novamente / num Projeto para ampliar o Cemitério; nós vamos saber quanto vai custar essa ampliação ?, quanto vai custar aquela desapropriação para a Prefeitu^rra ? No meu ponto de vista bastaria uma Portaria do senhor Prefeito — se o senhor Prefeito não quer assumir a responsabilidade sozinho, manda um Projeto para a Câmara, que eu acho que não há necessidade — ou um Decre^to: a partir de data "x", sendo eu, sendo um da minha família ou família de quem quer que seja, a partir de primeiro de Julho, ou de Agosto, será enterrado no Novo Cemitério do Morro Grande, que foi exclusivamente feito para isso. Por isso, senhor Presidente, Nobres Colegas, eu sou contra a am^pliação do Cemitério. Eu fico com o Cemitério Novo para iniciar ou fazer / sepultamento. Nós temos nesse Cemitério Velho de sete mil e trezentos a sete mil e quinhentos sepultados; desses, temos mais ou menos de um mil e quinhentos a dois mil e quinhentos com túmulo perpétuo. O senhor sabe que

direito adquirido, para uma mudança carece chegar a um acordo; se não se chegar a um acordo o Cemitério não será mudado. Mas não é porque esse / não será mudado que nós vamos ampliá-lo, deixá-lo crescer no Centro da nossa cidade. Deixa esse como está." É concedido um aparte ao senhor Carlos Gomes: "A escritura diz que terá prazo de cinco anos para mudar todo o Cemitério. E caso não venha a ser cumprido o item 'b', que prevê os cinco anos, ficará anulada, sem nenhum efeito, essa doação. Portanto aquela doação fica sem efeito, Excelência." Com a palavra o senhor Assis Crema: "Depois de enterrar vinte ou trinta naquele local, o senhor devolve o setor para a dona do terreno e vê se ela vai querer." É concedido a parte ao senhor Nelson Manzanares: "Eu, antes de mais nada, quero me congratular com a belíssima explanação que está fazendo o Vereador Assis / Crema nesta Casa. Ele demonstra, com as suas palavras simples, o que o povo quer - esta que é a grande verdade. Com respeito à manifestação do Líder do MDB, a respeito do prazo de cinco anos para transferência, isso fica sempre a critério de quem doa. Quem doa pode fazer opção e ampliar, a seu critério, o prazo. O que não pode é exigir que o doador se subjugue às ordens do Executivo. Agora quem doa pode ampliar esse prazo com o simples silêncio. O simples silêncio do doador amplia o prazo. E, conforme Vossa Excelência vem dizendo, depois que houver algum sepultamento / no Cemitério Novo, a questão estará pura e simplesmente ratificada da forma que o PDDI, votado na nossa ocasião, previu para o povo de Caieiras." Com a palavra o senhor Assis Crema: "Agradeço as palavras do Nobre Colega Nelson Manzanares, bem como as do Líder do MDB. Mas eu acho que se / nós iniciarmos sepultamentos no Cemitério Novo, a Melhoramentos não vai nunca mais querer esse terreno. Agora, prazo de cinco anos, aí nós temos que chegar a um acordo. Nós temos mais ou menos de mil e quinhentos a / dois mil túmulos perpétuos. Esses, o senhor sabe, são direitos adquiridos. E a própria Constituição diz isso: direitos adquiridos são direitos adquiridos. Então, só será mudado se o dono autorizar. Se eu, que tenho um túmulo perpétuo de meu pai e minha mãe, ou um de minha família, / que somos sete irmão e sete mulher - apenas catorze -, negar autorização, nós entramos na Justiça e nem a Prefeitura nem a Melhoramentos tira o túmulo daí, o senhor sabe disso Nobre Líder. Agora, o meu ponto de vista é que foi aprovado pelos quatro Vereadores hoje reeleitos uma verba para construção do Novo Cemitério, e eu deixo a critério desses Vereadores /



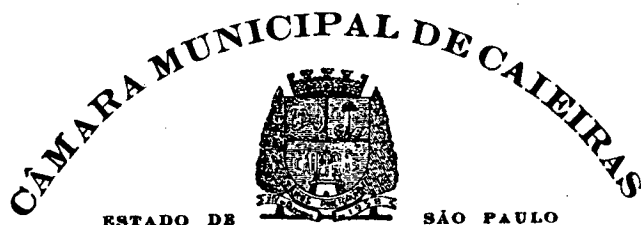
para que discutam. Eles aprovaram uma verba para construção do Novo Cemitério. Não quero pedir voto deles, a favor ou contra, eles que decidam, / que o pensamento é livre, como o meu eu quero explanar, e que os outros / façam o mesmo. Agora nós estamos aqui para administrar e para olhar o di / nheiro público. E dinheiro público é aquele que é de todos, é dos muní- / cipes, nós não podemos jogar para cima, para onde o vento leva. Esse é / o meu ponto de vista sobre a ampliação do Cemitério, e que essa amplia- / ção não vai ser de graça, vai custar dinheiro e dinheiro já foi gasto no / outro. Então o meu ponto de vista: um Decreto do senhor Prefeito que se / mude imediatamente, e não faça aquilo que entristece os donos de túmulos, / no presente. Pegou mesmo a rua que está o sepultamento de meu pai e mi- / nha mãe, e como outros pais e mães de outros que estão nessa rua; agora / vai pegar outra rua porque não tem mais lugar. Então, de imediato, resol- / va: a ampliação os senhores votam, a mudança estou de pleno acordo. Mu- / dança num sentido: não arrancar esses que estão aí e levar de imediato / para lá; mudança de sepultamento - a partir de tal data todo sepultamen- / to deve passar àquele. Porque para mudar depende de um acordo com os do- / nos, e direito adquirido é direito adquirido." É dado aparte ao senhor / Savério Agustinelli: "O Nobre Companheiro prefere também que o Cemitério / permaneça no local, mas com uma urgente ampliação. Eu agradeço seu ponto / de vista, aliás é o que eu pude entender com sua explanação." Com a pala- / vra o senhor Assis Crema: "Não, Nobre Colega, sem ampliação nesse local. / Nesse local se encerra. A partir da data determinada, passamos a sepul- / tar no novo. Nesse lugar se encerra; não se sepulta mais ninguém, a par- / tir de uma data, vamos dizer de trinta dias - e durante os trinta dias / quantos mais podem morrer, pelo amor de Deus que não morra nenhum, mas / pode morrer mais trinta, ou pode morrer cinquenta, e aí nós não temos / mais lugar. É de imediato a necessidade de se passar a enterrar no novo / Cemitério." É dado aparte ao senhor Savério Agustinelli: "Nobre Compa- / nheiro, eu ainda insisto, é o que eu pude entender. O tempo já havia si- / do estipulado em mil novecentos e setenta e um - quando os Nobres Vere- / dores que o Companheiro acabou de citar, na época que era aquela minoria / do MDB, mas que eu quero agradecer todos os membros da ARENA, que desde / mil novecentos e sessenta e oito tivemos respeito desses Nobres Vereado- / res; assim, quero levar ao conhecimento do Nobre Companheiro, que também / eu quero externar aqui os meus maiores respeito a todos os Vereadores / da ARENA - pois, se em mil novecentos e setenta e um e que cinco anos /



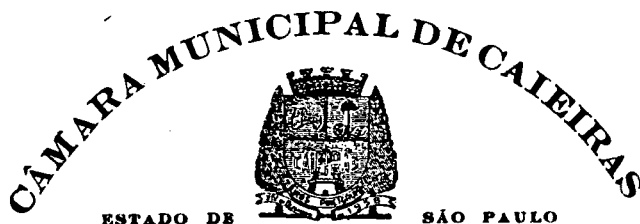
posteriores seriam já mudados, feita a construção do Cemitério, setenta e um para setenta e seis já houve tempo para ser tomada uma providência." / Com a palavra o senhor Assis Crema: "Nobre Colega, a verba para ser construido esse Novo Cemitério foi aprovada em mil, novecentos e setenta e cinco, isto é, a suplementação dessa verba, pois ela já constava do orçamento. Quer dizer, em mil, novecentos e setenta e um havia um plano para mudança do Cemitério. Em mil, novecentos e setenta e cinco os senhores aprovaram uma verba, no orçamento, de duzentos mil cruzeiros para a construção do Novo Cemitério." Em aparte, o senhor Savério Agustinelli diz: "Nós aprovamos." Ao que o senhor Assis Crema responde: "Não, eu não estava, Nobre Colega." O senhor Savério Agustinelli, em aparte, diz: " Demais Vereadores aprovaram." Com a palavra, novamente, o senhor Assis Crema: " Demais Vereadores eu concordo. Em quatro do sete de setenta e cinco veio uma suplementação para a Câmara, suplementando verba para a construção do Cemitério - mais cem mil cruzeiros. E outras suplementações, que eu acredito que também votei, não tenho certeza da quantia - a não ser que verifiquemos as Atas e tudo; eu tenho certeza que votei numa suplementação para muro de cemitério e reforma do prédio - que aquilo ficou abandonado como uma casa velha sem dono, por falta talvez de um Decreto do Prefeito autorizando a mudança e o sepultamento para lá. Então, Nobre Colega, temos assim somado trezentos mil cruzeiros gasto no Novo Cemitério, onde vamos gastar mais cem para uma ampliação. Eu quero que fique o meu voto na Ata, salve a minha responsabilidade. Isto pode dar até Tribunal de Contas, e eu não quero; quero que o Tribunal de Contas me chame para dizer aquilo que eu sinto no momento, para dizer: não quero ter culpa no Cartório. Quero / ter a consciência livre, consciência do meu ato, que o meu voto seja da minha consciência, porque dinheiro do povo é para nós cuidarmos. É isso / que eu tinha para dizer, senhor Presidente." Para discussão do Projeto de Lei nº 1152/77, é dada a palavra ao senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Era meu objetivo participar tão somente da votação do referido Projeto, sem externar a minha opinião. Entretanto, como praticamente fui intimado pelo Nobre Vereador Assis Crema a me pronunciar, eu o farei. Eu quero dizer ao Nobre Vereador Assis Crema, já que ele mencionou uma verba de duzentos mil cruzeiros estipulada num orçamento, que ele, como um Edil há vários anos nesta Casa, deve saber muito bem que um Vereador, hoje, não tem a mínima condição de fazer uma rejeição ou propor uma emenda num Orçamento. Assim sendo, se o senhor Chefe do Executivo já



havia estipulado uma verba no orçamento, nada mais caberia a esta Casa do que aprová-la, eis que o Vereador não tem autoridade e competência nenhuma para rejeitá-la ou propor uma emenda." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Eu acho que a Câmara não pode mexer no Projeto de ordem financeira, mas pode rejeitá-lo." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Absolutamente. Como Vossa Excelência deve se informar bem, a proposição orçamentária, desde que apresentada a esta Casa - eu também, nesse ponto, estranho -, não pode sofrer modificações, praticamente." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Vossa Excelência, Nobre Colega, está enganado. O projeto orçamentário não pode sofrer emendas que modifiquem o caráter financeiro, mas pode ser rejeitado. É uma questão pacífica, senão não teria razão nenhuma do Executivo mandar o Projeto Orçamentário para a Câmara. Ele vem para ser aprovado em 'totum' ou rejeitado. Essa é a verdade. Ele foi aprovado com o voto de todo mundo, na época." / Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Eu volto a ratificar as minhas palavras de que o orçamento, desde que enviado a esta Casa, passa pelo crivo da Câmara de Vereadores, devendo ser remetido ao Executivo legitimamente aprovado. Eu quero dizer que em parte também estranho essas / modificações nas nossas Leis porque não haveria necessidade do envio do projeto para aprovação, uma vez que o mesmo não pode sofrer nenhuma modificação." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Vossa Excelência está enganado. O projeto de lei orçamentário vem para a Câmara para ser aprovado ou rejeitado, senão não teria razão nenhuma para vir para a Câmara. E eu quero que faça parte da ata essa minha declaração." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Certo. Então não vamos continuar em discussão. Na próxima sessão tanto uma parte como outra terá tempo para provar esse meu levantamento de questão." É concedido aparte ao senhor Assis Crema, que diz: "Nobre Colega, sobre o orçamento mandado (dos duzentos mil cruzeiros), se o senhor alegar, com a sua experiência, com a sua tarimba, que não pode ser modificado, ainda eu calo. Mas uma suplementação está a cargo da votação dos senhores, nossa." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Não, Nobre Vereador, eu só não participei / dessa suplementação, como de outras mais que eu aprovei em benefício do povo de Caieiras, e que foram desviadas pelo Poder Público para outras finalidades; desta mesma tribuna, quando eu levantava a questão, pouca cobertura recebi, inclusive até risos de próprios colegas eu recebia. Então, várias suplementações eu aqui aprovei, com bom intuito. Essa do Cemi



tério, por exemplo, eu participei ativamente da aprovação desse Projeto. A Prefeitura se descuidou e não cumpriu uma parte contratual, no que se refere a cinco anos para mudança do Cemitério. Quando eu aprovei esse Projeto, lá era apenas e tão somente um campo; hoje, esta área já está cercada por indústrias, então já deixou de haver uma finalidade para mudança do Cemitério porque nós queríamos colocar o cemitério num lugar onde houvesse uma paz espiritual. Nós estamos aí já com o cemitério cercado por chaminés e apito de fábricas. Então, que pelo menos o ex-Prefeito cuidasse da não instalação de indústrias próximo a esse local, porque haveria um disparate no que se refere à instalação do Cemitério e indústrias lindeiras. Além do mais, Vossa Excelência está citando cifras que dá a entender que esse montante gasto será enterrado e jogado ao léu. Eu quero crer que qualquer outra destinação que for dada a essa área, este dinheiro aplicado será realmente aproveitado porque eu quero crer que se o senhor Prefeito Municipal construir uma mansão ao invés de um velório nós também não temos culpa. Acontece que grande parte do dinheiro aplicado foi na terraplenagem e no muro do cemitério, que poderá ter outra destinação. E se o senhor Prefeito / der outra destinação, ou vender a área, eu quero crer que ele deverá computar nessa venda todos os gastos efetuados - que nós aqui estaremos para apurar as responsabilidades, como Vossa Excelência bem disse." É dado aparte ao senhor Assis Crema, que diz: "Pela explicação do Líder do MDB, essa área será desapropriada pela Prefeitura. Quer dizer que é mais dinheiro / gasto numa desapropriação; a área não será vendida para outro porque uma vez que ela não seja para o Cemitério será desapropriada para outra finalidade. Para outra finalidade vai ser gasto mais." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Dependendo da finalidade, Nobre Colega. Nós não sabemos para que finalidade ela será usada." É concedido aparte ao senhor / Nelson Manzanares, que diz: "Vossa Excelência vive dizendo que o dinheiro / foi desviado. Numa das suas afirmativas, assim repentórias e vazias, Vossa Excelência ficou de trazer nomes, e até agora não fez. Então, eu pediria / ao Nobre Colega que, quando dizer que dinheiro foi desviado, trouxesse nomes, porque fica ruim, fica ruim para Vossa Excelência." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Não, não fica ruim não, Nobre Colega, porque o engenheiro responsável por aquele ato já foi demitido da Prefeitura. E muito me admira - já que Vossa Excelência está citando esse caso, como / ex-Assessor do Prefeito -, nós temos várias irregularidades, inclusive uma



agora: esses empreiteiros que eu citei da vez passada estão passando por sérias dificuldades financeiras, devido à mudança brusca e sem conhecimento de causa por parte de Assessores do Prefeito. Então, nós temos aí uma firma que tem um milhão e setecentos mil cruzeiros de obras executadas, com financiamento do Banco do Brasil, e não podem receber porque essa obra que tinha uma destinação foi desviada. Exemplo típico é o caso / da pavimentação da Companhia Melhoramentos de São Paulo." Em aparte, o se nhor Nelson Manzanares pergunta: "Desviada para quem?" Com a palavra, / novamente, o senhor Dércio Pasin. "Para a Companhia Melhoramentos de São Paulo. Era uma obra planejada, de acordo com o empréstimo do Banco do Brasil; houve um aditamento de contrato, não sabemos feito por quem; e esta irregularidade, hoje, está atravancando o recebimento de verba por parte dos empreiteiros." Em aparte, o senhor Nelson Manzanares diz: "Mas esse aditamento Vossa Excelência devia providenciar, devia chamar a aten ção da Câmara, na qualidade de Vice-Líder do MDB - ô, perdão, na qualida de de Líder da ARENA -, devia chamar a atenção do Presidente da Câmara, para abrir uma Comissão de Inquérito." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Eu gostaria de comunicar ao Nobre Vereador Nelson Manzanares que não admito essas insinuações. Se Vossa Excelência quiser me gozar, que Vossa Excelência vá gozar em outro lugar." (Falam simultaneamente os senhores Dércio Pasin, Nelson Manzanares e o Presidente, tornando/impossível a transcrição). Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Vossa Excelência está acostumado a gritar com Colegas em determinadas situações, isso não acontecerá comigo. De modo que porte-se como um Vereador porque Vossa Excelência está acostumado a dar dois gritos com o Nobre Vereador Assis Crema e outros Vereadores e tomar conta da situação. Comigo não ocorrerá isso. Bom, não gritou mas insinuou, bateu palmas e acabou conseguindo aquilo que queria. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais ninguém para discutir o Projeto de Lei nº 1152/77, o senhor Presidente passa o mesmo à votação. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1150/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para ceder condução ao Serviço Social Municipal, com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Após a leitura da Primeira Secretária, é colocado em discussão o / Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Não havendo ninguém para discutí-lo, é o Parecer colocado em votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão

o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo ninguém para discutí-lo, é o Parecer colocado em votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 1151/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente passa o mesmo à votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente passa o mesmo à votação. Em votação, aprovado por unanimidade. É colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1151/77. Solicita a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Me causou estranheza, na sessão passada, a declaração do Nobre Vereador Nelson Manzanares. Dizia ele, na oportunidade, que essa área de terreno não seria de propriedade do senhor Antonio Saleme. Então eu fiquei meio surpreso - como que nós vamos aprovar uma coisa aí, se é meio ilegal? Como esse cidadão pode doar uma coisa que não é dele? Então eu gostaria/que o Nobre Vereador Nelson Manzanares confirmasse se é certo isso aí, se ele confirma aquilo que falou, se não confirma, porque isso me causou estranheza. Obrigado, senhor Presidente." Para discussão do Projeto, solicita a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu quero, antes de discutir o Projeto de Lei, dar uma explicação ao Nobre Colega Aparecido, com respeito à questão que eu levantei e, se / não me engano, até mesmo foi na Sala das Comissões, não foi em Plenário, a respeito da dúvida que eu tinha sobre a propriedade da área situada na Vila Industrial, das Laranjeiras. Ao que me consta, aquela área pertence ao senhor (falecido) Xavier de Moraes, conhecido como 'João Carola', e os seus herdeiros deram autorização ao senhor Antonio Saleme, de sócio, para que fizesse um loteamento naquela gleba. E não me consta que o senhor Antonio Saleme tenha a escritura definitiva dessa área, mesmo porque o senhor João Carola, falecido, tem um inventário em andamento no Fórum de Franco da Rocha. Inventário esse não terminado, razão pela qual as dúvidas que persistem a respeito do assunto continuam insolúveis e inexplicáveis pelo Vereador que me antecedeu, mesmo porque não trouxe ele qualquer escritura que comprovasse a exatidão da sua afirmativa que as terras pertencem ao senhor



Saleme." É concedido aparte ao senhor Savério Agustinelli, que diz: "Eu a penas queria encarecer a sua gentileza de informar o Líder do MDB que, em reunião da Bancada, procuramos nosso Líder para averiguar e trazer uma / comprovação se, de fato, seria ou não essa área de Antonio Saleme." Com a palavra, novamente, o senhor Nelson Manzanares. "Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, mesmo porque nós estamos aqui é para isso, é para apurar a veracidade. Veja só Vossa Excelência que na última reunião desta Câmara, em sessão extraordinária, se não me engano, nós aprovamos um Projeto de Lei aceitando em doação uma área que se diz pertencer à ITAP Empreendimentos, quando na verdade essa área não é da ITAP Empreendimentos. / Mas eu entendo que a aceitação pura e simples da doação, sem ônus e sem encargos, não traga prejuízos para o Município porque, na pior das hipóteses, o doador amanhã terá que trazer a sua escritura para que o senhor Chefe do Executivo mande efetivar a lavratura da doação no Cartório competente. Isso não é problema de maior indagação, tanto que não discuti o Parecer, aprovei-o gostosamente e não levantei nenhuma questão. O que eu disse ao senhor Aparecido, o Vereador Aparecido, e outros membros desta Casa, numa reunião da Comissão, é que, ao que consta, essa gleba não pertence / ao senhor Antonio Saleme e sim ao espólio de João Xavier de Moraes, o João Carola, pai do senhor Caetano de Moraes, que mora em Perus. É isso que / consta. Agora, no fundo, isso não traz nenhuma problemática pro Município; não vai trazer prejuízo como o caso do Cemitério. Com respeito a esse aspecto, que eu quero deixar bem claro, veja como a Câmara falha se fosse/ exigir documentação hábil. Porque a ITAP não é proprietária, hoje, dia / vinte e quatro de Maio de um mil, novecentos e setenta e sete, de uma área de vinte e três mil e poucos metros, ou vinte e dois mil e poucos metros, que doou para o Centro de Lazer do Trabalhador, de Caieiras. Ela não é proprietária, e eu afianço que não é porque, inclusive, eu cuido de parte desses interesses e sei que não é. Veja que eu não votei nem contra a / aquele Projeto nem contra este, e nem contra o Parecer da Comissão, deste, porque não traz prejuízo pro Município, ao contrário do prejuízo que vai trazer a Lei que acabamos de aprovar", digo, "que acabou de ser aprovada/ com respeito ao Cemitério. Era o que eu tinha a dizer." Para discutir o Projeto de Lei nº 1151/77, solicita a palavra o senhor Carlos Gomes. "Se / Senhor Presidente, senhores Vereadores: Em discussão o Projeto de Lei nº 1151, que dispõe sobre recebimento de terreno, em doação. Com o problema/ levantado pelo Nobre Vereador Nelson Manzanares, na reunião da semana pas

sada da Comissão de Justiça, nós fomos procurar o senhor Saleme e conversamos com ele sobre a veracidade ou não da afirmativa do Nobre Vereador. Temos aqui em mãos uma escritura definitiva do Primeiro Cartório de Notas de Franco da Rocha." Em aparte, o senhor Savério Agustinelli diz: "Eu não tive oportunidade de encontrar o Nobre Companheiro; qual seria o livro e folha dessa escritura?" Com a palavra, novamente, o senhor Carlos Gomes. " Bem, diz aqui: 'O outorgante vendedor Amadeu Bianchi Filho, dona Virgínia/ Bianchi e mais Antonio Dias Cavalhero e Adelaide Torres Cavalhero, José Rodrigues da Silva, Terezinha Anselmo da Silva vendem ao senhor Antonio Saleme e Maria Domingues Saleme, Alfredo Saleme e Regina Valdete Saleme'; uma escritura definitiva - Escritura Pública de Venda e Compra -, lavrada / no Primeiro Cartório de Notas de Franco da Rocha." É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "O aparte, desde que Vossa Excelência / tem a documentação legal, é para me penitenciar, mesmo porque não levantei a questão da tribuna desta Casa. A tribuna desta Casa é que fala por nós. A reunião da Comissão não tem Ata que caracterize qualquer afirmação. De forma que a Vila Industrial das Laranjeiras ao que consta, e sempre constou, pertencia ao falecido João Carola, João Xavier de Moraes. De forma / que se eu me enganei a respeito do posicionamento da gleba a ser aceita pela Prefeitura, eu me penitencio. Mas eu desafiaria Vossa Excelência, com a característica que lhe é própria, de atividade na sua função de Líder, que me trouxesse uma escritura dessa da ITAP Empreendimentos cedendo terras para a Prefeitura. Uma escritura de propriedade num Projeto que nós já aprovamos, esse ainda está em discussão. Obrigado." Com a palavra, novamente, / o senhor Carlos Gomes. "A escritura foi lavrada no livro número trinta, / às folhas vinte e seis. Eu não vou procurar a escritura da outra porque já foi aprovado o Projeto. Eu estou percebendo que Vossa Excelência está procurando somente conturbar o ambiente. Em conversa com o senhor Saleme, nós verificamos que o problema entre o Nobre Vereador Nelson Manzanares e o senhor Saleme é de ordem pessoal. Inclusive ele nos forneceu uma planta do Sítio Aparecida, de Caieiras, aprovado pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública; segundo informações do senhor Antonio Saleme, o então Prefeito / Nelson Manzanares sumiu com a documentação." (Falam simultaneamente os senhores Carlos Gomes e Nelson Manzanares, tornando impossível a transcrição) É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Vossa Excelência levantou uma questão séria. A minha vida é um livro aberto, Nobre Vereador. Essa documentação não pode ter sido dada entrada na Prefeitura, por uma ra



zão muito simples: porque tudo é protocolado, é um órgão organizado a Prefeitura. Acredito que a Prefeitura seja um órgão organizado e só aceita / documentação através de Protocolo. O que acontece é que o senhor Saleme é um embrulhão de marca maior, entendeu, e queria ver aprovado projeto de natureza daquele que Vossa Excelência votou a favor para modificar o PDDI e para avacalhar com o PDDI." Com a palavra, novamente, o senhor Carlos / Gomes. "É a opinião de Vossa Excelência. Então, segundo informações dele e da Secretaria da Prefeitura houve o desaparecimento desse processo, que foi aprovado na Divisão de Engenharia e, segundo informações, no próprio / Exército. Portanto o problema é pessoal, e se Vossa Excelência, agora, le vanta um outro problema, da ITAP, um negócio que já passou por esta Casa, eu estou percebendo que Vossa Excelência está procurando somente contur - bar o ambiente, e não colaborar com a Administração atual. Acredito que o seu problema com o senhor Saleme seja tão pessoal quanto o é com o atual Prefeito; daí porque as discussões que Vossa Excelência tem levado avante nesta Casa. Diante disso, não há qualquer empecilho; nós vamos aprovar o Projeto de Lei e o senhor Saleme vai doar mais um terreno para a Prefeitura, num local onde a Prefeitura não dispõe de lugar nenhum para a constru ção de nada. Porque veja bem, hoje a Prefeitura de São Paulo lança o Im- posto progressivo, o senhor Gino Dártora, atual Prefeito, quando em seu mandato anterior, já aplicou esse Imposto aqui em Caieiras, daí porque / surgiu o loteamento do Jardim Santo Antonio, onde Sua Excelência já reser vou o terreno do Estádio, o terreno da Prefeitura e o terreno da Avenida dos Estudantes. Por isso que outros Prefeitos que vieram em seguida tive ram condições de fazer alguma coisa. E hoje a Prefeitura encontra um sé rio problema, não há área para a construção de nada. Porque ninguém se / preocupou em reservar área. E é essa a preocupação do Chefe do Executivo: conseguir mais áreas para a Prefeitura, para que possamos construir novas coisas para os nossos filhos. Era o que eu tinha a dizer." Ainda em dis- cussão o Projeto de Lei nº 1151/77, ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do / Dia, o senhor Presidente passa à EXPLICAÇÃO PESSOAL. Como primeiro Vereador inscrito, é dada a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Se- nhor Presidente, senhores Vereadores: Eu, inicialmente, gostaria de para benizar o Nobre Vereador Dércio Pasin e o Nobre Vereador, embora ausente, João Henrique de Macedo Mendes, pelo seu digno comportamento nesta Casa.



Eles têm demonstrado porque foram os mais votados de seu Partido. A intenção deles é defender o interesse da coletividade. Então, de modo que a 'bola branca' está com o Nobre Vereador Dércio Pasin e com o Nobre Vereador / João Henrique de Macedo Mendes. Infelizmente eu devo dizer que a 'bola preta' está com o Nobre Vereador Assis Crema, que chegou até o ponto de crucificar o caso do irmão dele porque graças a esse espírito de compreensão do Nobre Vereador Dércio Pasin é que a situação do Ortézio Crema hoje está resolvida. Nós temos encontrado funcionários que estão satisfeitos com o acerto de sua situação. E, mais uma vez, está de parabéns o Nobre Vereador / Dércio Pasin, que tem procurado trabalhar em prol da coletividade. Muito obrigado." Como segundo inscrito, é dada a palavra ao senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Como bem diz a rubrica, se é que se pode dizer assim, do nosso Regimento Interno, a Explicação Pessoal / é para cuidar de assuntos vários, sem nenhuma interferência; especialmente sem sofrer o crivo da censura da Mesa. Porque eu não nasci com a espinha amolecida e não haverei de me curvar nunca a imposições nem interesses pessoais. Em segundo lugar, eu quero esclarecer ao Nobre Líder desta Casa, Vereador Carlos Gomes, que não existe nada de pessoal entre um tal de Saleme e a pessoa deste ex-Prefeito e atual Vereador. Mesmo porque, se este Vereador tivesse aprovado, no último dia de seu mandato, o loteamento que ele pretendia, para escorchar os pobres compradores num loteamento clandestino, aí sim eu seria digno de crítica e de reparo. O que acontece é que durante os meus dois anos e dois meses de mandato eu não admiti que esse loteamento espúrio fosse aprovado. De forma que, se existe alguma questão de ordem pessoal entre eu e Saleme, esta questão pessoal só poderia vir favorecer o meu posicionamento naquela Prefeitura, uma vez que eu não aprovei o loteamento dele de jeito nenhum, porque era ilegal, porque era absurdo, porque traria prejuízos para o nosso Município. Graças a Deus, a minha vida é um livro aberto; eu desafio a todos desta Casa e do povo que procure, que vasculhe, que vão até onde quiserem, para descobrir uma vírgula que pudesse imacular a minha atividade pública neste Município. Essa a resposta que eu queria dar ao Nobre Líder do MDB, para que ele possa ter certeza de que, / se razões pessoais pudessem haver entre este modesto Vereador e o senhor Antonio Saleme, estas divergências só poderiam beneficiar a quem ora está falando, porque eu não aprovei o loteamento dele. Ao contrário, fosse venal, como é dado a conhecer a venalidade de tanta gente por esse Brasil afora, esse loteamento estaria aprovado; e ao revés de ser acusado nesta Casa de

manter atrito com dono de terra, eu estaria hoje recebendo o elogio de ser amigo do senhor Saleme. Amizade que não me apraz, de que não preciso e que dispensei quando, chocado pela imposição e pela força de vontade que aquele homem tinha de aprovar um loteamento ilegal, atirei na cara exatamente essas palavras: O senhor saia do meu Gabinete porque o senhor é venal. Daí a razão de, possivelmente, o Nobre Líder do MDB entender que eu tenha tido atritos pessoais com o senhor Saleme. Se atritos houveram, estes ocorreram em virtude de um indivíduo, que eu acho moralmente baixo, tentar impor a uma Administração honesta a sua imposição, a sua honestidade e o crivo da sua corrupção. As palavras do Líder me emocionaram, porque comprovou que, se um loteamento irregular não foi aprovado, quem sai ileso e limpo de um ato desse é quem não o aprovou e não aquele que tentou a toda força aprová-lo. Com respeito ao Projeto de Lei, do qual eu fui impedido pela Mesa de falar, que cuida da não transferência do Cemitério, eu devo alertar a todos os Vereadores de que cada um vai assumir a sua própria responsabilidade. Conforme bem disse o Líder do MDB, no livro dezoito, às folhas dezoito-verso/vinte e um (18-verso/21), transcrita nas notas do Cartório de Caieiras, em Junho de um mil novecentos e setenta e um, existe uma escritura pública de doação pela qual a Companhia Melhoramentos de São Paulo doou à Prefeitura Municipal de Caieiras uma área de quarenta mil metros, com o fim específico de lá ser instalado o Cemitério de Caieiras. As condições para aceitação e para a doação foram caracterizadas em dois itens: primeiro: que a Prefeitura providenciaria a construção e o traslado dos corpos do velho Cemitério para o novo num prazo de cinco anos; segundo: se caso não houvesse cumprimento do convencionado - caso não houvesse cumprimento do avençado -, a doação deixaria de existir, passando a doação a ser pura e simplesmente uma desapropriação reconhecida pela Prefeitura. Ora, o item primeiro, eu quero explicar - se é que alguém não entende, e eu espero que entendam pelo menos o que eu estou explicando e que é a verdade -, que o doador pode abrir mão de condições; no item primeiro, os cinco anos previstos podem ser sete, oito, dez, vinte, cinquenta, desde que o doador entenda ser conveniente prorrogar esse prazo e desde que ele tenha convicção de que não vai ser lesado na sua leal intenção de doar alguma coisa. Na hipótese de esse Projeto ser aprovado, como eu acredito que vai ser, como pode ter até sido, o prejuízo que o Município vai sofrer não é só da ordem



das suplementações de verbas ou verbas orçamentárias citadas pelo Vereador Assis Crema nesta Sessão - com o qual me congratulo pela clareza da exposição que fez, porque não é homem vinculado, não é homem que tenha canga, é um homem livre e disse o que ele sentiu como munícipe e como homem. Se a Prefeitura insistir na promulgação desse Projeto, o que nós teremos? Teremos: primeiro: não o prejuízo só de trezentos ou quatro - centos milhões de cruzeiros que a Prefeitura já aplicou naquele Cemitério, nós teremos que pagar a indenização, ao preço do dia, do Cemitério. E não pensem os senhores que vai ser avaliado a 'eras priscas', não se nhor, a área vai ser avaliada com os melhoramentos que lá estão, ou se ja, terraplenagem feita. É uma área que é uma mesa de bilhar, plana. Ad mitamos, só para argumentar, que custe duzentos cruzeiros o metro do / jeito que está lá a área, quarenta mil metros custam oito bilhões de / cruzeiros antigos. Isso não é brincadeira. Ou o senhor Prefeito está / mal assessorado, ou pensa que aqui tem um grupo de fantoches que não en tenda nada. Essa é a verdade. A segunda consequência é que nós vamos / prejudicar o núcleo que seria, futuramente, o cartão de visita de Caieiras, que é a área do Cemitério. Caieiras vai ser a cidade nova naquela / região do Jardim Santo Antonio e a Crescuma velha vai ficar onde eu mo ro, onde mora o Assis, onde mora a maior parte de nossa população. A nossa cidade está focada, no PDDI, para ser o cartão de visita no setor do Jardim Santo Antonio. A permanência desse Cemitério no centro vai / propiciar o afastamento daquelas pessoas que queiram construir mesmo / suas casas aqui no centro. E isso é legítimo, é normal, é natural, é psi cológico até. Eu conheço uma pessoa que estava construindo uma mansão e parou, amedontrado pelas absurdas modificações que querem introduzir, / de repente e ao solapo, em nossa cidade. Ora, eu pergunto aos senhores: como se pode liberar uma área de dez mil e trezentos metros, onde está prevista - com a mudança do Cemitério - uma praça de vinte mil metros / quadrados, vinte mil e trezentos metros quadrados? Na maior praça, na praça mais bonita de todo o interior do Estado de São Paulo, não tenho vergonha, não tenho receio, não tenho medo de afirmar. Para continuar - mos quem sabe atendendo o quê? Vamor ver. Ato primeiro da história: ces são gratuita dos tratores a quem deles quiser fazer uso. Ato segundo do drama: esculhambação completa do PDDI, para permitir inclusive loteamen tos clandestinos. Ato terceiro: a mudança do Cemitério não será realiza



da. Por que ? As pedras do xadrez estão se colocando. Eu me reservo, senhor Presidente, senhores Vereadores, para trazer, num futuro bem próximo, o encerramento dessa novela, que já com toda franqueza de espírito e com toda a honestidade não me cheira bem. Finalmente, eu quero apenas a alertar que medidas de tal natureza e de tal irresponsabilidade a evidência não vai ficar no posicionamento que está. Medidas judiciais vão ser tomadas. E a responsabilidade de cada um dos que aqui estão e que participaram desse absurdo, evidentemente, haverá - dado o grande prejuízo que vai sofrer o Município - de ser devidamente apurada, para saber até onde chegou a ingenuidade ou o interesse pessoal. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra, para a Explicação Pessoal, como terceiro inscrito, o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Muito embora ausente, eu gostaria de dar uma explicação ao Nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos, que teceu elogios à minha pessoa. Eu gostaria de fazer ao Nobre Vereador Aparecido um retrospecto da minha carreira política. / Em sessenta e oito, quando disputei pela primeira vez a eleição para o cargo de Vereador, lembro-me perfeitamente que ao fazer a contagem do número de candidatos a candidato à vereança meu Partido possuía um elemento a mais do que a Lei estipulava. E, no meio de medalhões da época, meu nome foi o primeiro a ser ventilado para ser retirado da lista, porque , como jovem, eu teria muito campo pela frente. Nessa data, o meu colega, / doutor Jorge Pereira de Araujo, que é um dos elementos que fazia parte / daquela lista, levantou-se e abriu mão de sua candidatura para que eu pudesse concorrer a este cargo. Lutei, consegui minha primeira vitória e, / inexperiente, como muito dos senhores Vereadores que aqui estão na data de hoje, iniciei minha carreira política. Ouvi muitos conselhos, inexperiente que era, procurei meditar, e confesso que na maioria das vezes / fui pela opinião dos mais experientes. Passados quatro anos, concorri novamente ao mesmo cargo, obtendo então a reeleição e sendo um dos vereadores mais votados do Município, ou, melhor dizendo, o mais votado do Município. Passado mais quatro anos, concorri novamente para a reeleição, / galguei este posto e aqui estou. Então, eu gostaria de dizer ao Nobre Vereador Aparecido que, com o correr do tempo, eu fui adquirindo uma maturidade, uma certa experiência, que faz com que eu tenha condições de analisar, ver e dar o meu voto consciente. Portanto, Nobre Vereador Aparecido, eu aqui estou, e dando os meus votos favoráveis aos Projetos enviados a esta Casa, porque até agora ninguém me provou em contrário e eu na



da vi de irregular naqueles que aqui estiveram e pude dar o meu voto cons
ciente. Mas pode ter certeza que, apesar de ser um funcionário e estar li
gado à Prefeitura, a hora que eu notar qualquer coisa de irregular, eu te
rei condições suficientes para subir a esta tribuna e tecer as minhas crí
ticas. Nesta minha carreira política, eu vi, percebi, que a pessoa tem /
que ter muito cuidado com aqueles que o cercam, porque muitos tapinhas /
nas costas nós vamos receber nessa nossa carreira, mas precisa-se saber o
que de fato poderá ocorrer com esses tapinhas. Assim sendo, eu fiz um le
vantamento, agora, e isso vou guardar para mim, de tudo o que ocorreu na
minha carreira política até hoje, quando eu esperava certas diretrizes e
fui usado até como instrumento para partir para outra. E, com respeito ao
assunto ventilado ainda na Sessão de hoje, com um problema levantado por
minha pessoa, eu peço encarecidamente ao senhor Presidente que nomeie uma
Comissão de Inquérito para apurar aquela irregularidade por mim menciona-
da, eis que a pessoa que está envolvida no caso está com aviso prévio e
prestes a deixar a Prefeitura. Então, eu gostaria que fosse nomeada uma
Comissão, e que eu ficasse até fora dessa Comissão, para que os Vereado-
res que a compusesse tivessem plena capacidade e estivessem livres para
analisar o problema. E, se por acaso eu estiver errado em meu pronuncia-
mento, eu virei aqui a esta tribuna para reconhecer o meu erro. Mas, por
ora, eu gostaria que fosse apurada essa irregularidade, para que aquele /
meu levantamento de questão pudesse ter uma definição. Então, eu gostaria
que Vossa Excelência nomeasse essa Comissão o mais rápido possível, eis
que a pessoa envolvida está prestes a deixar a Prefeitura e que se apuras-
se aquilo que eu ventilei nesta Casa. É o Engenheiro Demétrio, Nobre Ve-
reador Nelson Manzanares. Eu atendo um aparte, embora ilegal, do Nobre Ve-
reador Nelson Manzanares; eu ventilei o nome do Engenheiro Demétrio, que
disse-nos várias irregularidades que ocorreram. Então, eu gostaria que es-
se senhor fosse enviado a essa Comissão, ou essa Comissão fosse de encon
tro ao mesmo, para apurar a veracidade da minha denúncia. Se ele negar e
a Comissão nada apurar de irregular, eu estarei aqui para me retratar di
ante dos senhores. Por ora ainda permanece esta dúvida, bem como seria a
té aconselhável a essa Comissão averiguar a irregularidade que está ocor-
rendo com esse financiamento do Banco do Brasil, porque ninguém está en-
tendendo mais nada. Então essa Comissão poderia estender um pouquinho mais
sua atividade e verificar o que de fato está ocorrendo com respeito a es
se crédito concedido pelo Banco do Brasil, cujos empreiteiros estão dia



riamente na Prefeitura, alguns já reclamando esse dinheiro, pois têm com promissos a cumprir. Era só o que eu tinha a dizer." Com a palavra, para Explicação Pessoal, o senhor Carlos Gomes. Antes que o senhor Carlos Gomes faça uso da palavra, o senhor Nelson Manzanares solicita a palavra / para 'questão de ordem': "Me parece que teriam que ser formadas duas Comissões de Inquérito, de acordo com o que disse o Nobre Vereador." O senhor Presidente informa que a Mesa irá estudar o caso e futuramente entrar em maiores detalhes. Com a palavra, agora, o senhor Carlos Gomes. " Senhor Presidente, senhores Vereadores: Foi aprovado nesta noite o Projeto do novo Cemitério. O Projeto do novo Cemitério aconteceu na gestão do senhor Gino Dártora. Naquela época, onde é o BNH hoje, existia o campo / da Sociedade Amigos de Caieiras. Quando se ventilou a construção de casas do BNH naquele local, o então Prefeito Gino Dártora entrou em entendimento com a Companhia Melhoramentos e conseguiu essa área atrás do Cemitério para a construção do BNH, visando preservar o campo de futebol / da Sociedade Amigos de Caieiras, que indiscutivelmente tem um grande valor para toda população do Bairro da Cresciumã. Quem não conhece o saudoso Expressinho, de tantas e tão gloriosas vitórias,? Ainda me lembro da aquele tempo de garoto, quando íamos assistir naquele campo as grandes / partidas do glorioso Sociedade Amigos de Caieiras. E visando preservar / essa Sociedade, o então Prefeito Gino Dártora desapropriou essa área de dez mil e trezentos metros atrás do Cemitério, para vir a ser construído então o BNH. Muito bem. Posteriormente, por imposição política, por força política, o senhor Gino Dártora foi obrigado a anular o Decreto e construiu no lugar do campo da Sociedade Amigos de Caieiras o BNH. Ficou então essa área atrás do Cemitério. Como ele percebeu que estava perdendo / aquela área, ele então conseguiu da Melhoramentos essa nova área para o novo Cemitério no Morro Grande. Como nessa área atrás do Cemitério não será construído, como não foi, durante a nossa campanha, em conversa com toda a população de Caieiras nos seus vários bairros, tivemos a opinião / unânime e taxativa da população de Caieiras de que o Cemitério não deveria mudar. E, pensando nessa população, fizemos a promessa de estaríamos lutando para a não mudança do Cemitério. Daí a razão desse Projeto que / foi hoje aprovado, apesar do Nobre Vereador Nelson Manzanares não ter sabido. E o dinheiro que foi empregado naquele local onde seria o Cemitério evidentemente a Prefeitura não vai perder. Seria muita infantilidade alguém pensar isso; seria uma imbecilidade do atual Prefeito de Caieiras,



[Handwritten signature]

que conseguiu oitenta por cento da votação do nosso Município e que goza do beneplácito de toda a população caieirense, cometer uma irregularidade dessa. Com essa nova área de terreno, que será desapropriada e o Prefeito dará uma nova destinação, quem vai sair ganhando com isso é o Município de Caieiras, que vai ganhar mais um loteamento, mais um local para loteamento, eventualmente, não sei o que vai ser construído. É o Município de Caieiras que vai se modernizar, apesar das mentalidades senís e decréptas que ainda votam contra. O nosso Município irá se modernizar, irá construir nesse local um novo Cemitério-Jardim, um novo "Gethsmani", que será visitado por todo mundo. E acredito que a população de Caieiras estará contente, porque terá o seu Cemitério aí. Estaremos, então, preservando ainda a tradição do povo de Caieiras, porque os fundadores de Caieiras estão enterrados aqui e é nosso dever preservar a tradição. Não como aconteceu em outras legislaturas, em que se acabou com os vários campos de futebol, de Caieiras, que eram tradição em nosso Município. O Nobre Vereador Nelson Manzanares subiu a esta tribuna e teceu comentários bastante graves a esta atual Administração. Disse ele que iniciou essa Legislatura com a cessão de trator. Nós pretendíamos com aquele Projeto ceder tratores para o povo humilde, pobre, que não tem condições de pagar uma hora de trator. E Sua Excelência é tão incongruente que, no seu mandato, manda o Projeto sete-seis-três a esta Câmara, sobre autorização para execução de serviço de terraplenagem. Diz o Projeto no seu artigo primeiro: 'Fica o Poder Executivo autorizado a executar os serviços de terraplenagens nos terrenos destinados à instalação de indústrias'. Evidentemente um industrial não é uma pessoa de pouco poder aquisitivo. Parágrafo único da citada Lei - essa é uma lei espúria: 'Os serviços mencionados neste artigo serão executados com as máquinas de propriedade municipal, isento de pagamento do serviço de terraplenagem'. Vejam o absurdo, inconstitucional. Vamos pedir ao senhor Prefeito que faça um levantamento das firmas que foram beneficiadas com essa Lei, para que possam reembolsar a Prefeitura, porque é um absurdo. O industrial, que tem poder aquisitivo, tem dinheiro, por força de uma Lei inconstitucional venha a receber benefícios da Prefeitura, quando o povo sem nenhum poder aquisitivo vive aí chorando para construir suas casas de tábuas não pode. O mesmo autor dessa Lei dá o seu parecer contrário, para o mais veemente respeito do Projeto. O Projeto que tinha, antes de tudo, um caráter social, vinha ajudar a população que precisa e merece Assistência Social e



cabe ao Poder Executivo zelar por essa Assistência Social. E a malsinada Lei sete-seis-três entrou em execução e temos aí grandes firmas, com duzentas, trezentas, quinhentas horas de trator - isenta do pagamento de serviço de terraplenagem. É um absurdo. Qual seria a pior administração: essa ou aquela? Vamos ver. Estaremos fazendo esses levantamentos, e as irregularidades persistem e se multiplicam. Vejam só: o Nobre Vereador Dércio Pasin sobe a esta tribuna e pede uma Comissão de Inquérito, para investigar uma irregularidade. Comissão de Inquérito analisa as irregularidades do Poder Executivo. Fizeram um contrato com o Banco do Brasil no valor de dez milhões de cruzeiros; mandaram ao Banco do Brasil e colocaram os lugares que deveriam ser calçados e tudo. E o que fizeram agora? Desviaram, por interesses escusos ou pessoais, não tenho certeza, para a Companhia Melhoramentos - dentro de um terreno particular. Vejam só o absurdo. O Poder Executivo não pode fazer nada dentro de terreno de particular. E me falaram: não é terreno particular. Aí ouvi alguém dizer: / mas está dentro do perímetro urbano. Minha casa também está dentro do perímetro urbano, no entanto a Prefeitura não pode ir lá calçar dentro de minha casa. Tem uma porteira ali; aquilo lá é particular, não pode ser feito nada. E tanto é verdade, que a própria Companhia Melhoramentos, sabendo disso, está doando aqueles terrenos, agora, para a Prefeitura. Porque o senhor Prefeito está procurando sanar essas irregularidades. O senhor Prefeito está bem intencionado. Eu acredito que o Nobre Vereador / Nelson Manzanares está um pouco preocupado, uma vez que na última eleição ele teve uma amarga decepção, daí o porquê de seu comportamento nesta Casa. Mas acredito que Sua Excelência é bastante inteligente e logo / há de convir que o senhor Chefe do Executivo está imbuído de toda sua melhor intenção de fazer a nova Caieiras - uma população mais dinâmica e trabalhadora, que construa aqui o seu lar e o lar de seus filhos, dentro daquele espírito de paz que sempre norteia a nossa comunidade. E estaremos fazendo aqui, e aprovando, apesar da informação e do descrédito de Sua Excelência, Projeto de Lei que seja de interesse do pequeno trabalhador, ao povo de menor poder aquisitivo e que necessita do amparo da legislação e do Poder Público. Vamos pedir um levantamento dessas terraplenagens, que precisam ser cobradas. E aquele Projeto da cessão de trator, que não passou, que o senhor Chefe do Executivo retirou, possivelmente / na próxima Sessão estará de volta a esta Casa com as modificações, inclusive cobrando um preço mínimo necessário e a preço de custo, visando co



laborar sempre com o povo de nossa cidade, aquele povo trabalhador, humilde e decente, que, com seu trabalho, com seu espírito de luta, é que leva o desenvolvimento de nossa Pátria. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra, para a Explicação Pessoal, como último inscrito, o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu não gostaria de usar a palavra, mas, sendo, como diz, o bola preta da equipe, me vejo obrigado a usá-la. O Nobre Colega Aparecido disse que eu crucifiquei inclusive meu irmão Ortézio Crema, quando é pelo contrário. Eu disse que se fosse para votar, mesmo que meu irmão fosse prejudicado, se fosse para votar naquela Lei eu votaria - não no Ortézio, mesmo que fosse minha família toda sendo prejudicada. Quero explicar ao Nobre Colega e aos demais: o dia que eu vier aqui votar, eu venho com a minha consciência. Não adianta ninguém pedir para mim votar a favor ou contra, a minha consciência é que manda. O dia que for para mim votar aqui a pedido de alguém, eu não serei Vereador. Votei contra a modificação no PDDI consciente, votei contra o Projeto do Cemitério consciente. Nos demais Projetos que o Prefeito mandar, que sejam em benefício de alguém ou de Caieiras, que eu achar que seja um Projeto limpo e sem irregularidade, eu estarei aqui para votar a favor - do contrário, venho e voto contra. Eu sou livre para votar e para vir nesta Câmara. E sobre questão de votação, os senhores sabem muito bem que eu não tive uma votação expressiva, consegui ser o arrasto da turma. Mas não é por isso, Nobre Colega, Vossa Excelência tem o seu tempo, teve uma Assistência Social tudo à sua disposição, teve uma ambulância durante cinco, / seis anos a sua disposição, tem o seu carro de praça a sua disposição, para fazer o seu trabalho e sua campanha política - enquanto eu saio de manhã e volto de tarde. Eu não tenho tempo para fazer campanha política, como os senhores não me veem em Caieiras fazendo campanha política, porque eu dependendo do emprego, não dependo da política. E se eu estou aqui na política é pra procurar colaborar, trabalhar, mas naquilo que eu achar honesto, do contrário a minha honestidade permanece. Sobre outras coisas / que pode prejudicar uma coletividade, não volto atrás, prejudique a mim próprio e não à coletividade a qual eu tome conta - que eu não vou citar nesse momento, espero uma oportunidade para depois por para fora. Se os senhores acharem que eu vou prejudicar uma coletividade, uma garotada de doze a vinte anos, por causa de ser eu o Assis Crema, eu saio dessa coletividade, mas a minha opinião não muda. É isso o que eu tinha que dizer."

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária, no dia catorze de Junho, e declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 24 de Maio de 1977.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2ª SECRETÁRIO:

-.oOo.-